



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido vistas, pelo prazo regimental o **PL. 888/2024**, que “Autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos intermunicipais, no âmbito do Estado do Tocantins”, ao Senhor Deputado **Professor Júnior Geo**, devolvido sem Parecer de Vistas.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) Claudio Buler, referente ao(a) PL nº 888 / 2024

OBS: _____

Encaminhe-se(a) ao Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Arquivado

Sala das Comissões, 22 de out. de 2025


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. VALDEMAR JÚNIOR(☒)
Dep. LEO BARBOSA()
Dep. CLAUDIA LELIS(☒)
Dep. GUTIERRES TORQUATO()
Dep. MOISEMAR MARINHO(☒)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. JORGE FREDERICO(☒)
Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()
Dep. GIPÃO()
Dep. MARCUS MARCELO()



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a)
Deputado(a) LUCIANO OLIVEIRA,
referente ao(a) PL nº 888-2024 na **Comissão de Minas,
Energia, Meio Ambiente e Turismo.**

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

Deputada **VANDA MONTEIRO**
Presidente da Comissão de Minas, Energia, meio Ambiente e Turismo.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 888/2024

AUTORA: Deputada **LUANA RIBEIRO**

ASSUNTO: Autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos intermunicipais, no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado LUCIANO OLIVEIRA

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria da Deputada LUANA RIBEIRO, o Projeto de Lei nº 888/2024, que "Autoriza o traslado de animais domésticos de pequeno porte nos transportes coletivos intermunicipais, no âmbito do Estado do Tocantins".

Aduz a autora que o objetivo desta lei é proporcionar às pessoas que não possuem veículo automotor a possibilidade de transladar seus animais de estimação em transporte público intermunicipal.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com emenda Supressiva

Assim vem a esta Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo compete analisar quanto a fauna, sendo que não vislumbro impedimento para o regular trâmite da propositura.



Após estas considerações, e não havendo óbice quanto ao mérito,
VOTO pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 888/2024**, na forma aprovada
pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com Emenda Supressiva.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.



~~Deputado~~ **LUCIANO OLIVEIRA**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) LUCIANO OLIVEIRA referente ao(a) PL 888/2024

Encaminhe-se(a) (ao) PLENÁRIO

Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2025

Deputada **VANDA MONTEIRO**
Presidente da Comissão de Minas, Energia, Meio
Ambiente e Turismo.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. CLEITON CARDOSO(✓)	Dep. JORGE FREDERICO()
Dep. OLYNTHO NETO()	Dep. NILTON FRANCO()
Dep. VANDA MONTEIRO(✓)	Dep. CLAUDIA LELIS()
Dep. WISTON GOMES(✓)	Dep. DR. DANILO ALENCAR()
Dep. LUCIANO OLIVEIRA(✓)	Dep. MOISEMAR MARINHO()



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se o(a) **PL. nº. 888/2023**, a **COASP** para as devidas providências.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência ao Plenário